

## COMUNICADO

A Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA), no estrito exercício de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, transparéncia, segurança jurídica, razoabilidade e isonomia, consagrados no art. 37, caput, da Constituição Federal, torna público o presente comunicado.

**CONSIDERANDO** as intercorrências técnicas de caráter persistente observadas nos sistemas institucionais da Universidade, especialmente no portal eletrônico oficial, decorrentes do expressivo volume de acessos simultâneos e da tramitação concomitante de diversos concursos e processos seletivos, cujo tráfego superou de forma significativa a capacidade originalmente estimada, ocasionando oscilação operacional, instabilidade e relatos de indisponibilidade por parte dos candidatos;

**CONSIDERANDO** que tais situações comprometem a plena acessibilidade, a regularidade procedural e a observância dos parâmetros técnicos mínimos necessários à execução segura das etapas previstas no edital nº 20/20025 - GR ;

**CONSIDERANDO**, ainda, a imprescindibilidade de realização de novos testes de carga, validações estruturais, ajustes de infraestrutura digital e aprimoramento dos mecanismos de suportabilidade da plataforma institucional, visando garantir a confiabilidade, integridade, rastreabilidade e segurança das informações processuais;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de assegurar a igualdade de condições entre os candidatos, a higidez do certame, a prevenção de danos administrativos e a estrita observância aos direitos de participação e de acesso à informação, previstos inclusive na Lei Federal nº 9.784/1999 (aplicada subsidiariamente), bem como no art. 5º, incisos XXXIII e LV, da Constituição Federal;

**COMUNICA** que o cronograma anteriormente publicado do Processo Seletivo Unificado PSU/URCA 2025.2/2026 encontra-se **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO**, como medida necessária para garantir a regularidade procedural e a adequada estabilização dos sistemas institucionais.

**Informamos que um novo cronograma oficial será divulgado oportunamente, após concluídos os ajustes técnicos indispensáveis e constatada a plena estabilidade da plataforma, de modo a assegurar a execução correta e isonômica das etapas previstas no edital.**

A Fundação Universidade Regional do Cariri reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparéncia, a probidade administrativa e a prestação de serviços públicos de excelência, agradecendo a compreensão de todos e colocando-se à disposição pelos canais institucionais de atendimento.

Crato-CE, 06 de dezembro de 2025.

Ana Josicleide Maia  
Presidente